www.diariodamanha-pe.com.br

QUANDO NÃO SE PROCURA CORRIGIR OS PEQUENOS DEFEITOS RESVALA-SE POUCO A POUCO PARA OS MAIORES
(Imitação de Jesus Christo)

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927

PREÇO R$ 1,00
08 PÁGINAS

Fundador: Carlos de Lima Cavalcanti - Recife, sexta - feira 26 de março de 2024 - ANO XXIV Nº 26.512 DIRETORIA: BEATRIZ GOUVEIA

Governo quer mais políticas públicas para indígenas em centros urbanos

As políticas públicas voltadas à população indígena darão atenção especial aos chamados "indígenas em situação de contexto urbano", grupo cada vez mais presente nas cidades, em especial na busca por estudo e trabalho. Muitos deles vivem dificuldades relacionadas à questão da mobilidade, uma vez que costumam transitar entre a cidade e a aldeia.

A preocupação foi manifestada pela ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, ao programa Bom Dia, Ministra transmitido nesta quinta-feira (25) por veículos de rádio e TV da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Há cerca de 1,7 milhão de indígenas no Brasil, segundo o Censo 2022. Em 1991, eram 294 mil e, em 2010, esse número já estava em 897 mil. Caso se confirmem os percentuais observados nos censos anteriores, estima-se que metade da população indígena esteja em ambientes urbanos.

De acordo com declarações anteriores da ministra, o crescimento observado entre aqueles que se declaram indígenas se explica não apenas pelo aumento de crianças e jovens, mas também pelo maior sentimento de pertencimento entre indígenas que vivem em contexto urbano.

Durante o Bom Dia, Ministra desta quinta-feira, Sônia Guajajara revelou que há várias frentes de trabalho sendo desenvolvidas pelo Ministério dos Povos Indígenas, seja

olhando para quem está nas aldeias, seja para quem está nas áreas isoladas e remotas, e também para os indígenas que estão em contexto urbano.

"Temos, no ministério, uma coordenação de indígenas em situação de contexto urbano. Ontem [quarta-feira, 24] mesmo tivemos a discussão com alguns representantes que estiveram no ministério, para pensarmos políticas que sejam adequadas para atender esses indígenas que estão nas cidades", disse a ministra.

Segundo Sônia Guajajara, há um "número expressivo" de indígenas na cidade, em várias capitais, e em várias cidades maiores. "Precisamos realmente de políticas para esse povo que, muitas vezes, são excluídos das políticas universais. Não podemos pensar políticas como privilégio. Precisamos que elas sejam, de fato, específicas e adequadas para atender também essa população", defendeu.

Marco Temporal

Quanto ao Marco Temporal, tese jurídica que reconhece como terra indígena apenas aquelas que estavam ocupadas ou em disputa na data de promulgação da Constituição, em 1988, a ministra disse que o instituto "nega o direito originário; não reconhece a ocupação tradicional dos povos indígenas; e exige ainda que os indígenas comprovem a presença física e ainda uma disputa por aquela terra no dia 5 de outubro de 1988".

"Mas todos sabemos que muitos são os motivos que levaram os indígenas a não estarem em determinadas terras naquela data de 1988. Seja por expulsão, seja por doenças ou por retirada feita pela própria ditadura militar, período em que aconteceram muitas retiradas de indígenas de seus territórios. Indígenas que, com o tempo, reivindicam esse direito de ter o seu território tradicional de volta. Então, o Marco Temporal acaba excluindo muitas terras indígenas de serem devolvidas para seus povos", acrescentou.

Para a ministra, essa causa precisa de um apoio mais amplo, não restrito às populações indígenas. "A gente precisa muito do apoio da sociedade e de todo mundo, para que possamos de fato enterrar de vez o Marco Temporal, e assim garantir a retomada, acelerando os processos de demarcação de terras indígenas no Brasil".

Recursos

A ministra lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou o recurso extraordinário e declarou o Marco Temporal como inconstitucional. "Mas, em seguida, o Congresso Nacional apresentou uma proposta de lei com esse mesmo tema. A Câmara e o Senado aprovaram. O presidente Lula então vetou o Marco Temporal integralmente, mas o Congresso derrubou os vetos do presidente Lula", disse.

"O presidente Lula, então, não sancionou nem assinou a lei, que acabou sendo assinada pelo próprio Congresso Nacional, pelas presidências da Casa. Depois de sancionada, os partidos PSOL, Rede e o movimento indígena, por meio da Apib [Articulação dos Povos Indígenas do Brasil], entraram com uma Adin [ação direta de inconstitucionalidade] no Supremo Tribunal Federal", contextualizou a ministra.

"Essa ação foi para as mãos do ministro Gilmar Mendes que, surpreendentemente, em vez de colocar na pauta para julgamento como esperava o movimento indígena, publicou uma liminar suspendendo todos os processos de demarcatórios, até que a ação seja julgada pelo pleno do tribunal", complementou.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

IBGE: segurança alimentar volta a crescer nos domicílios brasileiros em 2023

Ainda segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios Contínua (Pnad), o cenário de insegurança alimentar grave foi mais expressivo nas áreas rurais do país

Em 2022, 33,1 milhões de pessoas no Brasil enfrentavam a insegurança alimentar e nutricional grave. Em 2023, esse número caiu para 8,7 milhões de pessoas, passando de 15,5% da população brasileira para 4,1%, uma queda de 11,4 pontos percentuais. É o que revela os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), divulgada nesta quinta-feira (25/4) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, os dados apresentados são resultado do esforço do governo federal em retomar e reestruturar as políticas públicas de redução da fome e da pobreza. "O salto alcançado em 2023 mostra que o Brasil retomou o rumo certo no enfrentamento à fome", frisou.

"O amplo conjunto de políticas e programas sociais reunidos no Plano Brasil Sem Fome, a retomada do crescimento da economia, com geração de emprego e renda, e a valorização do salário mínimo são alguns dos fatores que recolocam o país em lugar de destaque da agenda de combate à fome no mundo. Tirar o Brasil novamente do Mapa da Fome é uma prioridade do presidente Lula", completou o titular do MDS.

Diário da Manhã
O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI
DIRETORA SUPERINTENDENTE E REDATORA CHEFE BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES
DIRETOR PRESIDENTE BEATRIZ F. DE GOUVEIA
DIRETOR COMERCIAL HELENO F. GOUVEIA FILHO
RUA BARROS BARRETO, Nº 16 SANTO AMARO
FONE: (81) 3224-6967 /
REPRESENTANTE
ESSIÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
RUA ABILIO SOARES, Nº 227, 8º ANDAR, CJ. 81.
SÃO PAULO - BRASILIA - RIO DE JANEIRO - SALVADOR
www.essie.com.br

Domicílios

A proporção de domicílios em segurança alimentar havia atingido nível máximo em 2013, (77,4%), mas caiu em 2017-2018 (63,3%). "Após a tendência de aumento da segurança alimentar nos anos de 2004, 2009 e 2013, os dados obtidos pela POF (Pesquisa de Orçamentos Familiares) 2017-2018 foram marcados pela redução no predomínio de domicílios particulares que tinham acesso à alimentação adequada por parte de seus moradores. Em 2023 aconteceu o contrário, ou seja, houve aumento da proporção de domicílios em segurança alimentar, assim como diminuição na proporção de todos os graus de insegurança alimentar", explicou André Martins, analista da pesquisa.

No último trimestre de 2023, 27,6% (21,6 milhões) dos domicílios particulares no Brasil estavam com algum grau de insegurança alimentar sendo que 18,2% (14,3 milhões) enquadraram-se no nível leve, 5,3% (4,2 milhões) no moderado e 4,1% (3,2 milhões) no grave. A

proporção de domicílios com insegurança alimentar moderada ou grave (9,4%) recuou 3,3 pontos percentuais (p.p.) frente à POF 2017-2018 (12,7%), mas ainda se encontra 1,6 p.p. acima da Pnad 2013 (7,8%).

Insegurança alimentar

O cenário de insegurança alimentar grave foi mais expressivo nas áreas rurais do país. A proporção de domicílios particulares em insegurança alimentar moderada ou grave nessas regiões foi de 12,7%, contra 8,9% nas áreas urbanas. Ainda assim, o percentual nas áreas rurais foi o menor desde a PNAD 2004 (23,6%).

Na comparação entre os dados obtidos pelo módulo Segurança Alimentar da Pnad Contínua no quarto trimestre de 2023 e os da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, houve redução de cerca de 25,0% no número de domicílios em insegurança alimentar leve. Em relação a 2004 e 2009, o percentual da forma mais branda de insegurança alimentar foi semelhante. Nos últimos cinco anos, entre 2018 e 2023, ocorreu pequena redução da prevalência de insegurança alimentar moderada e manutenção do patamar de insegurança alimentar grave.

A pesquisa foi realizada por meio de uma parceria entre o IBGE e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. O levantamento teve como referencial metodológico a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia), que permite a identificação e classificação dos domicílios de acordo com o nível de segurança alimentar de seus moradores.

Esta é a primeira vez que a Pnad Contínua disponibiliza resultados segundo os critérios da Ebia, mas quatro divulgações anteriores do IBGE já abordaram o tema segurança alimentar segundo essa escala: os Suplementos sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que fizeram parte da Pnads em 2004, 2009 e 2013, além da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018.

Tempo hoje em Recife

DM - Dolar hoje

Polícia Civil pede prisão de motorista de Porsche pela 3ª vez

O inquérito foi entregue à Justiça — que analisará o pedido de prisão preventiva. Os outros dois pedidos de prisão (uma temporária e outra preventiva) foram negados

A Polícia Civil de São Paulo pediu, pela terceira vez, a prisão de Fernando Sastre de Andrade Filho, o motorista do Porsche que bateu em um carro em 31 de março. O acidente matou o motorista de aplicativo Ornaldo da Silva Viana e deixou o estudante Vinicius Machado Rocha ferido. O 30° Distrito Policial (Tatuapé) concluiu o inquérito do caso.

O inquérito foi entregue à Justiça — que analisará o pedido de prisão preventiva. Os outros dois pedidos de prisão (uma temporária e outra preventiva) foram negados. Fernando foi indiciado por homicídio por dolo eventual, lesão corporal e fuga do local do acidente.

O primeiro pedido de prisão temporária foi negado porque a Justiça entendeu que ninguém pode ser preso por "clamor público". Já no pedido de prisão preventiva, o juiz Roberto Zanichelli Cintra, da 1ª Vara do Júri, argumentou que Fernando se apresentou na delegacia após o acidente, tem endereço fixo, trabalha e não tem antecedentes criminais.

Segundo laudo da Polícia técnico-científica, o porsche dirigido pelo empresário estava a uma velocidade de 156 quilômetros por hora pouco antes de bater na traseira do carro do motorista de aplicativo. O acidente ocorreu na avenida Salim Farah Maluf, em São Paulo. O limite da via é de 50 km/h.

"Falha"

O dono do Porsche foi retirado do local do acidente pela mãe, que disse que levaria o filho ao hospital. Os policiais teriam se encaminhado para a unidade de saúde informado pela mãe para coletar o depoimento do motorista e fazer o teste do bafômetro, mas não o encontraram no local.

Ao Correio, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo informou que a sindicância aberta pela Polícia Militar concluiu, a partir da análise das imagens de câmeras corporais, que houve falha de procedimento dos policiais que atenderam a ocorrência pelo fato do motorista não ter sido submetido ao teste de alcoolemia. Por isso, foi aberto um procedimento para a responsabilização dos policiais.

PF prende quatro por troca de etiqueta de bagagens no Aeroporto de Guarulhos para tráfico

A Polícia Federal prendeu nesta quarta-feira, 24, quatro investigados pela troca de etiquetas de bagagens no Aeroporto de Guarulhos para remessa de mala com drogas ao exterior. Os alvos dos mandados de prisão são funcionários do aeroporto que atuavam na identificação e movimentação de bagagens, a partir do check-in, e uma mulher que teria entregado a mala com a droga a eles.

As diligências fazem parte da Operação Destino Trocado que vasculhou sete endereços de Guarulhos e São Paulo - essas medidas foram cumpridas nos endereços residenciais de outros funcionários suspeitos e ainda de um motorista de aplicativo.

As investigações tiveram início com a apreensão, em fevereiro, no Aeroporto Internacional de Brasília, de uma mala com mais de 21 quilos de cocaína. A droga teria como destino Joanesburgo, na África do Sul.

O grupo sob suspeita adotou a mesma estratégia da organização que acabou provocando a prisão de duas brasileiras na Alemanha, por 38 dias. Elas foram acusadas de tráfico internacional após a polícia alemã encontrar cocaína em suas bagagens. A PF ressaltou que este caso, registrado no ano passado, apontava uma vulnerabilidade nos aeroportos.

Os investigadores conseguiram desmontar aquela organização na Operação Colateral, contra o esquema de tráfico de drogas por meio da troca de etiquetas de bagagens em Guarulhos.

A primeira etapa da ofensiva prendeu seis investigados que prestavam serviço em Cumbica e tinham acesso à área restrita. A segunda fase da operação mirou 18 supostos integrantes do grupo.

A PF investiga se o grupo desbaratado nesta quarta, 24, está ligado à quadrilha alvo da Operação Colateral.

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Rio Boat Show desembarca neste domingo, 28 a 5/5 na Marina da Glória, com a participação de mais de 80 barcos e equipamentos

Abrindo o calendário de eventos náuticos do país, a 25ª edição do Rio Boat Show, maior salão náutico outdoor da América Latina, atraca na Marina da Glória, no Rio de Janeiro, entre os dias 28 de abril e 5 de maio.

O evento, que reúne os maiores players do mercado náutico, nacionais e internacionais, expõe mais de 80 embarcações, 60 delas na água, e grandes lançamentos com preços de R$ 70 mil a mais de R$ 29 milhões.

Além de jets, lanchas, infláveis, veleiros, pontoons e até carro e casa flutuantes, empresas especializadas em motores, peças, acessórios, decoração e destinos náuticos serão mais atrativos para compra, alguns com preços especiais e pagamento facilitado no evento.

Além disso, ao longo dos oito dias de evento, os visitantes poderão desfrutar de opções de lazer e realizar test drives de barcos, e aproveitar a vista da Baía de Guanabara, na Cidade Maravilhosa.

"A 25ª edição do Rio Boat Show apresenta embarcações de todos os tamanhos, tipos e preços em um único salão, que conecta quem vende o melhor produto com quem busca o melhor negócio, além de ser uma oportunidade para quem quer ingressar no mercado náutico e conhecer tudo o que envolve esse setor", afirma Thalita Vicentini, diretora-geral do Rio Boat Show.

Atrações e Lançamentos:

A Solara Boat House, primeira casa flutuante produzida em série no país, fará a sua estreia nas águas brasileiras. O estaleiro também trará toda sua linha de pontoons e lanchas para o seu estande.

A essência do design italiano será apresentada por meio das embarcações da Azimut Yachts, que estará presente com diversos modelos, entre eles o Azimut 74 e Azimut 62. A também italiana Sessa Marine deverá surpreender o público com seus modelos inconfundíveis de lanchas de até 48 pés que estarão expostos no salão. Ambas mantêm grandes fábricas no Brasil.

Quando o assunto é esportividade e sofisticação mais um grande destaque do Rio Boat Show será a fabricante catarinense Schaefer Yachts com o lançamento mundial da Schaefer V44, irmã maior da lancha Schaefer V33 (barco brasileiro mais vendido nos Estados Unidos).

A NX Boats fará o lançamento da NX 440 Pininfarina, fruto de uma parceria do estaleiro pernambucano com a Pininfarina América (estúdio americano da lendária casa de design italiana).

O estaleiro mineiro Ventura igualmente vai surpreender. Além das embarcações como a recém-lançada Ventura V550, trará às águas do Rio de Janeiro o primeiro jet elétrico do Brasil.

A consagrada marca de jets Sea-Doo também trará muita tecnologia sobre as águas. É o caso do Sea-Doo RXT-X 325, que chega com 325 hp de potência — o mais potente jet feito em série no mundo.

A marca carioca Real Powerboats trará sua desejada linha de lanchas de 40 pés, com três opções diferentes de configuração: flybridge, hard-top e cabriolet. Já as marcas estreantes Azov Yachts, Zath Mariner e Benet Boats mostrarão barcos de alto padrão para os mais variados estilos.

A paulista Ross Mariner, outra estreante no Rio Boat Show, com a nova 190 Pro Series, a novidade do estaleiro, além de um barco já conhecido, a Sport R190, a partir de R$ 139 mil — que em menos de dois anos já soma cerca de 150 unidades na água.

Para os apaixonados por carros esportivos, os modelos do carro-barco SuperCar Jet, da Sealife, também fazem sua estreia no evento, nas águas do Rio.

E os amantes de longas travessias irão se encantar com veleiros e catamarãs das francesas Beneteau e Lagoon representadas pelos Lagoon 46 e pelo Oceanis 51.1.

A carioca Lanchas Coral, que atua desde 1990 na fabricação de embarcações de pequeno porte, nesta edição, traz embarcações como o Coral 26 Black Line que chama a atenção pelo design sofisticado.

Operando a todo vapor com cinco lançamentos em um ano, a Mestra Boats é mais uma marca confirmada no Rio Boat Show. O estaleiro de Pederneiras (SP) terá dois barcos na água: os modelos Mestra 322 e Mestra 292.

A CFMoto, exibirá em seu estande os veículos Off-road da marca e estreará o ZForce 950, o primeiro 4x4 com capacidade para 4 pessoas. Também estarão no estande dois quadriciclos em nova versão, os CForce 450L e o CForce 520L.

Além de muitos barcos, grandes marcas de motores náuticos (de popa, de centro-rabeta, a gasolina, a diesel e até modelos elétricos!) estarão no Rio Boat Show, como é o caso de Yanmar, Yamaha, Volvo Penta, Hidea e Mercury. Todos estarão presentes com novidades.

Além dos destaques, o Rio Boat Show traz para os amantes de luxo e náutica, o Espaço dos Desejos, um ambiente único criado para representar o que há de mais elegante e luxuoso nesse universo. Ao entrar no espaço é possível notar que ele foi criado minuciosamente para encantar seus visitantes. No Espaço dos Desejos é possível sonhar alto e imergir nas últimas novidades do mundo náutico e descobrir desejos realizáveis. Serão expostos no local marcas como a alemã Porsche, com seus carros de luxo, a BR Marinas, expondo o que a de melhor em marinas, o Kiaroa Eco Luxury, apresenta o melhor das acomodações em um santuário ecológico cercado pela mata atlântica.

Facilidade para pagamentos

Atuantes há mais de 30 anos no mercado de consórcios, a administradora independente Ademicon, estará em mais uma edição do Rio Boat Show, em um estande exclusivo, a companhia apresentará seus serviços financeiros, dentre consórcios que, com parcelas a partir de R$ 725, será possível comprar, por exemplo, um barco de R$ 125 mil.

Para quem quer alugar

Com sistema de aluguel de barcos, Bombordo estará no Rio Boat Show 2024. Uma plataforma que permite alugar embarcações dentro e fora do Brasil e faz o meio campo entre donos de barcos e quem busca uma locação é a proposta da Bombordo, que apresentará o seu "app dos barcos". Com modelos de vários tipos, valores e tamanhos, a plataforma é conhecida como o "Airbnb" dos barcos.

Desfile de barcos

Os barcos dos principais estaleiros vão roubar a cena, na noite de 3 de maio, a partir das 20h, na "piscina" da Marina da Glória, durante o Desfile de Barcos. Uma apresentação apoteótica. Um após o outro, veleiros, lanchas e iates entrarão na "passarela" toda iluminada do Rio Boat Show. Este ano, em sua sétima edição, o Desfile de Barcos contará com, pelo menos, 15 embarcações. Não é competição e, sim, muita diversão. É puro encantamento!

Palestras Náutica Talks

Durante o Rio Boat Show será realizado o Náutica Talks, série de palestras organizada pela Revista Náutica. O encontro, exclusivo para os visitantes do evento, levará incríveis histórias de desbravadores das águas à Marina da Glória. A grade contará com mais de 40 palestrantes, entre eles o navegador Amyr Klink, o espanhol Álvaro de Marichalar (que está no meio de uma volta ao mundo de jet) e outras personalidades do mundo náutico, com destaque também para a sexta, dia 3 de maio, com palestras especiais sobre mergulho.

Ao vivo no Canal NÁUTICA

Para ajudar o público a ficar por dentro dos destaques do salão, o Canal Náutica no Youtube contará com a cobertura ao vivo do Rio Boat Show, todos os dias, a partir das 20 horas.

A programação ao vivo do Boat Show mostrará as embarcações, as novidades, entrevistas e bastidores do salão náutico, diretamente da Marina da Glória. É a oportunidade perfeita para quem estiver longe do Rio de Janeiro ou mesmo para quem vai ao evento e busca um spoiler do que encontrará por lá.

SERVIÇO

A expectativa da organização é que o Rio Boat Show receba mais de 33 mil visitantes durante os 9 dias de evento. Os ingressos já estão à venda no site oficial do evento.

O que: Rio Boat Show
Quando: De 28 de abril a 5 de maio, segunda a sexta das 15h às 22h e final de semana das 13h às 22h. O último dia encerra às 21h.
Onde: Marina da Glória - Av. Infante Dom Henrique, S/N - Glória - Rio de Janeiro – RJ
Quanto: R$ 85,00 mais taxas até 21/04. Após esta data, R$ 90,00 mais taxas por pessoa.
Ingressos disponíveis pelo site https://rioboatshow.com.br/
Organização: Boat Show Eventos
Instagram: @boatshoweventos
Cobertura oficial: @revistanautica

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

Tempo hoje em Recife

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

SUS terá sala de acolhimento para mulheres vítimas de violência

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quinta-feira (25) o Projeto de Lei (PL) nº 2.221/2023, que prevê atendimento a mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

"Mais um instrumento de proteção física e emocional que resguarda a dignidade das mulheres vítimas de violência", escreveu Lula em seu perfil nas redes sociais. "O apoio às políticas públicas e ao SUS é fundamental", completou o presidente.

Durante a cerimônia de sanção, no Palácio do Planalto, em Brasília, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, disse que a pasta, agora, deve regulamentar a existência e o funcionamento das salas de acolhimento para que a lei seja cumprida.

Segundo a ministra, agora a pasta vai trabalhar com mais força para que, em todas as unidades básicas de saúde (UBS), na Saúde da Família, exista essa sala de acolhimento, para que todas as ofereçam acolhimento. "Que todos queles equipamentos conveniados ao SUS cumpram a lei, e a mulher e a menina vítimas de violência cheguem e possam ser acolhidas sem sofrer nenhum tipo de constrangimento – como a gente sabe que acontece" – completou Nísia Tindade.

"As pessoas têm que saber que, se elas forem vítimas de violência, terão acolhimento especial. E não é favor. É obrigação do Estado brasileiro cuidar das pessoas. É obrigação da prefeitura, dos postos de saúde, do governo do estado", afirmou Lula, durante a cerimônia.

Entenda

O Projeto de Lei nº 2.221/2023 foi aprovado pelo Senado no último dia 26 e seguiu para sanção presidencial. O texto garante salas de acolhimento exclusivas para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde conveniados ou próprios do SUS.

À época, a relatora do projeto, senadora Jussara Lima (PSD-PI), apresentou parecer favorável no plenário, destacando a importância de acolher e atender mulheres vítimas de violência de forma adequada, com privacidade e proteção à sua integridade física.

O texto muda trecho da Lei 8.080/1990, sobre serviços de saúde, na parte em que define diretrizes das ações e serviços públicos de saúde e dos serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS.

A diretriz a que se refere a exigência de salas de acolhimento trata do atendimento público específico e especializado com acompanhamento psicológico e outros serviços.

De iniciativa da deputada Iza Arruda (MDB-PE), o projeto inclui um parágrafo na Lei Orgânica de Saúde e restringe o acesso de terceiros não autorizados pela paciente, em especial do agressor, ao espaço físico onde ela estiver.

O parecer enfatiza que os serviços de saúde são fundamentais no acolhimento das mulheres logo após a violência, uma vez que é lá o local onde elas recebem o primeiro atendimento após aagressão.

Anvisa lança painel para consulta de preços de medicamentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou um novo painel para consulta de preços de medicamentos comercializados no Brasil. A proposta é facilitar à população a consulta de valores máximos autorizados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Em nota, a Anvisa ressaltou que farmácias e drogarias, assim como laboratórios, distribuidores e importadores não podem cobrar acima do preço permitido pela CMED.

Até então, a lista de preços máximos permitidos para a venda de medicamentos era disponibilizada no portal da Anvisa e atualizada mensalmente. Com o novo painel, além da lista, os consumidores poderão fazer consultas mais específicas, conforme o produto desejado, utilizando o nome do medicamento, o princípio ativo ou o número de registro.

Denúncias

Caso o consumidor perceba que o preço de um medicamento em um estabelecimento está superior ao permitido, a orientação da agência é encaminhar uma denúncia à própria CMED, "contribuindo, assim, para o monitoramento do mercado e inibindo práticas de sobrepreço pelos estabelecimentos."

"Destaca-se que, considerando a obrigatoriedade de cumprimento dos preços-teto definidos pela CMED e registrados no Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos, o painel tem como objetivo auxiliar a consulta de preços de medicamentos, mas não substitui as listas oficiais de preços de medicamentos publicadas mensalmente."

Entenda

O Preço Máximo ao Consumidor (PMC) é o chamado preço-teto autorizado para o comércio varejista de medicamentos, ou seja, farmácias e drogarias.

Já o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) é o preço-teto para vendas de medicamentos que constam em rol ou para atender decisão judicial. Ele corresponde ao resultado da aplicação de um desconto mínimo obrigatório em relação ao Preço Fábrica (PF), que é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

Tempo hoje em Recife

DM - Dolar hoje

Chefe da Red Bull rebate ‘espera’ de Mercedes por Verstappen: “Melhor focar em si própria”

Christian Horner, chefe da Red Bull, retrucou fala de Toto Wolff sobre ainda estar à espera de Max Verstappen e disse que a Mercedes, "atrás da cliente", deveria se preocupar mais com si própria do que com o mercado de pilotos

O embate Christian Horner × Toto Wolff sempre ganha um capítulo novo ao longo da temporada da Fórmula 1, principalmente quando o tema em questão é Max Verstappen. E isso porque o chefe da Mercedes resolveu cutucar o eterno rival ao dizer que ter apenas o melhor carro nas mãos “não é a única razão para um piloto ficar onde está”, portanto o mercado “espera pela decisão de Max”.

Wolff começou falando com a imprensa ainda em Xangai, que recebeu o GP da China no fim de semana, que “são muitos fatores que desempenham papel na adesão de um piloto”, e emendou: “Do ponto de vista racional, pode-se dizer ‘ah, é o carro mais rápido nas mãos do piloto mais rápido’, mas não acho que essa seja a única razão que te faz ficar onde está.”

“Ele [Verstappen] é quem vai derrubar as peças do dominó. Todos estão esperando o que ele vai fazer. Se fosse Max, ficaria na Red Bull em 2025, mas não sou ele. É o carro mais rápido, mas existem outros fatores”, acrescentou Wolff, que busca um substituto à altura de Lewis Hamilton para o ano que vem.

Só que a fala não foi por acaso: Toto referia-se à tensão que se formou nos bastidores da Red Bull em meio ao Caso Horner — acusado por uma funcionária por conduta inapropriado, porém inocentado após investigação interna realizada pela equipe austríaca.

Ao ser informado da fala de Wolff, o britânico começou dizendo que precisava “pensar cuidadosamente sobre o que falar”. Depois, começou:

“Falaram com Max sobre isso? Porque se falarem — e não se trata de um pedaço de papel, sabemos que ele tem contrato até o final de 2028 —, é sobre como ele se sente na equipe, o relacionamento que tem e a forma como está atuando”, disse.

“Não acho que os problemas de Toto sejam os pilotos. Acho que ele provavelmente tem outras coisas sobre as quais precisa se concentrar em vez de focar em pilotos que não estão disponíveis”, disparou Horner.

O chefão da Red Bull, então, foi questionado se Verstappen deveria pôr um

fim nas especulações. Foi aí que Horner não poupou críticas à rival alemã. “Não sei quantas vezes mais ele terá de falar sobre isso. Ele disse isso inúmeras vezes. Não vou me envolver, acho que isso às vezes é projetado para criar ruído.”

“A equipe [Red Bull] está em boa forma, por que diabos iria querer deixá-la? A Mercedes é a terceira atrás dos próprios clientes no momento, então acho que o tempo dele [Wolff] seria melhor gasto focando no time, e não no mercado de pilotos”, alfinetou, equivocando-se, contudo, nas posições: a Mercedes é a quarta no Mundial de Construtores, atrás da McLaren.

“Alguém ouviu que George Russell está sem contrato no final de 2025? Né, talvez ele não esteja tão interessado em permanecer em 2026 — o mercado muda”, encerrou Horner.

A Fórmula 1 retorna de 3 a 5 de maio para a disputa do GP de Miami, o primeiro de três que acontecem nos Estados Unidos na temporada 2024.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO JOHÁ - CAJÁ

CNPJ Nº 10.593.804/0001-03 - Emp. Benef. do FINOR - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Acham-se à disposição os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020 a 31.12.2023. **AGO/E-CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os Acionistas a se reunirem no dia 27.05.2024, às 08:00 horas, na sede da empresa, à Av. Manoel Borba, 324, apto. 606, Boa Vista, Recife-PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **EM AGO** - a) Matérias de que trata o Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2020 a 31.12.2023; **EM AGE** - a) Alteração do Estatuto Social nos seguintes capítulos: Capítulo I - Alteração do objetivo social; Capitulo II - Transformação da sociedade em capital fixo; e, Capítulo III - Extinção do Conselho de Administração e representação da sociedade; b) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos. Recife-PE, 24.04.2024. **Luiz Meira Freire** - Presidente do Conselho de Administração.

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Cesta básica nacional terá 15 alimentos com imposto zerado

Quinze alimentos in natura ou pouco industrializados vão compor a cesta básica nacional e pagar imposto zero, com a reforma tributária. O projeto de lei complementar que regulamenta o tema, enviado na noite desta quarta-feira (24) ao Congresso, trouxe ainda 14 produtos com alíquota reduzida em 60%.

Na justificativa do projeto, o governo informou que se baseou nos alimentos in natura ou "minimamente processados" para definir a cesta básica nacional. O texto destacou que o governo seguiu as recomendações de alimentação saudável e nutricionalmente adequada do Guia Alimentar para a População Brasileira, do Ministério da Saúde.

Embora tenha citado motivos de saúde, alguns alimentos com gordura saturada, como óleo de soja e manteiga, ou com substâncias que criam dependência, como o café, foram incluídos na cesta básica nacional. Nesse caso, a justificativa é a de que esses itens são essenciais na alimentação do brasileiro e já fazem parte da cesta básica tradicional.

Confira a lista dos alimentos da cesta básica nacional:

arroz;
feijão;
leites e fórmulas infantis definidas por previsão legal específica;
manteiga;
margarina;
raízes e tubérculos;
cocos;
café;
óleo de soja;
farinha de mandioca;
farinha de milho, grumos e sêmolas de milho, grãos de milho esmagados ou em flocos;
farinha de trigo;
açúcar;
massas;
pães comuns (apenas com farinha de cereais, fermento biológico, água e sal).

O governo propôs uma lista estendida de alimentos com alíquotas zero. Eles não estão na cesta básica nacional, mas também não pagarão a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) nem o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). São eles:
ovos;
frutas;
produtos hortículas.

Outros 14 tipos de alimentos tiveram alíquota reduzida em 60% no projeto de lei:

carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves e produtos de origem animal (exceto foie gras), miudezas comestíveis de ovinos e caprinos;
peixes e carnes de peixes (exceto salmonídeos, atuns; bacalhaus, hadoque, saithe e ovas e outros subprodutos);
crustáceos (exceto lagostas e lagostim) e moluscos;
leite fermentado (iogurte), bebidas e compostos lácteos;
queijos tipo muçarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino;
mel natural;
mate;
farinha, grumos e sêmolas de cerais, grãos esmagados ou em flocos de cereais (exceto milho);
tapioca;
óleos vegetais e óleo de canola;
massas alimentícias;
sal de mesa iodado;
sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes;
polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes

O projeto também propôs alguns produtos de limpeza que pagarão alíquota reduzida em 60%. Segundo o governo, esses itens são bastante consumidos pela população de baixa renda:
sabões de toucador;
pastas de dentes;
escovas de dentes;
papel higiênico;
água sanitária;
sabões em barra.

Em todos os casos, o governo optou por listas reduzidas, com prioridade para alimentos sadios ou o consumo pela população mais pobre. No início de abril, a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) encaminhou um pedido ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, para ampliar o conceito de cesta básica e incluir alguns itens de luxo.

Os supermercados defendiam a isenção de impostos para itens como fígados gordos (foie gras), camarão, lagostas, ostras, queijos com mofo e cogumelos. Já itens como caviar, cerveja, vinho, champanhe e chocolate teriam redução de 60% na alíquota.

Ultraprocessados

Apesar da justificativa de preservar a saúde, em outro ponto do projeto de lei, o governo excluiu alimentos ultraprocessados do Imposto Seletivo, que incidirá sobre alimentos considerados prejudiciais à saúde. Apenas bebidas com adição de açúcar e conservantes sofrerão a incidência do imposto.

Em março, um manifesto assinado por médicos como Drauzio Varella e Daniel Becker, além de personalidades como as chefs Bela Gil e Rita Lobo, pedia a inclusão dos produtos ultraprocessados no Imposto Seletivo. Intitulado "Manifesto por uma reforma tributária saudável", o texto teve apoio de organizações como a Associação Brasileira de Nutrição (Asbran), a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

NOVA PIRAJUÍ ADMINISTRAÇÃO S/A - NOPASA

CNPJ/MF 10.458.164/0001-10
NIRE 26.3.0003820-0

Aviso aos Acionistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da NOVA PIRAJUÍ ADMINISTRAÇÃO S/A - NOPASA, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.458.164/0001-10 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, em primeira convocação, às 15:00 horas do dia 06 de maio de 2024 e, em segunda convocação, às 16:00 horas do dia 06 de maio de 2024, na sede social da Companhia, localizada na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre A, Sala 804, bairro do Pina, CEP: 51.110-160, Recife/PE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Suprimir o valor nominal das ações da Companhia, transformando-as em ações sem valor nominal nos termos do art. 11 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."); **2)** Aumentar o capital social da Companhia, de R$ 3.706.557,00 (três milhões setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) para R$ 703.706.557,00 (setecentos e três milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), sem emissão de novas ações, mediante capitalização de parte das reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 aprovado em 15 de abril de 2024, inclusive para cumprimento do disposto no art. 199 da Lei das S.A.; **3)** Reduzir o capital social da Companhia em R$ 686.540.015,00 (seiscentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil e quinze reais), nos termos do art. 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, sem cancelamento de ações, mediante entrega a todos os acionistas da Companhia de ações de emissão de Arthur Lundgren Tecidos S.A. ("ALTSA") de sua titularidade, pelo seu respectivo valor contábil em 31 de março de 2024, conforme autorizado pelo art. 22 da Lei nº 9.249/1995; **4)** Fixar os critérios a serem observados pela administração da Companhia na definição da espécie e classe de ações de ALTSA que serão entregues a cada acionista, para efetivar a redução de capital social proposta; **5)** Alterar o Estatuto Social da Companhia, em seus artigos 5º, para refletir a modificação no capital social e a supressão do valor nominal das ações, e 6º, para substituir o valor nominal pelo montante de R$ 1,00 (um real) por ação e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia e **6)** Autorizar a Administração da Companhia a praticar os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas, inclusive promover as inscrições nos livros de registro e de transferência de ações de ALTSA com relação a todos os acionistas da Companhia. Acham-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, nos termos do art. 135, §3º da Lei das S/A. Os acionistas que desejarem participar da AGE, pessoalmente ou por representante legalmente constituído, nos termos da Lei das S/A e do estatuto social da Companhia, deverão observar os seguintes requisitos: (i) os acionistas que desejarem participar da AGE deverão comparecer portando documento de identificação válido com foto; (ii) alternativamente, o acionista poderá ser representado na AGE por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado, devendo enviar cópias fiéis dos instrumentos constitutivos dos poderes de representação, válidos e com firma reconhecida em cartório, ao e-mail assembleianopasa@gmail.com com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da AGE, conforme exigido pelo artigo 24, e seu parágrafo único, do estatuto social da Companhia, sendo que o procurador deve comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto; (iii) no caso de acionista interditado, este deverá ser representado na AGE pelo curador munido de certidão de curatela e de alvará específico para participação na AGE com poderes determinados para deliberar sobre os assuntos da pauta e portando documento de identificação válido com foto, podendo o curador ser representado na AGE por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado, devendo, neste caso, enviar cópias fiéis da certidão de curatela e do alvará específico referidos anteriormente, bem como dos instrumentos constitutivos dos poderes de representação, válidos e com firma reconhecida em cartório, ao e-mail assembleianopasa@gmail.com com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da AGE, conforme exigido pelo artigo 24, e seu parágrafo único, do estatuto social da Companhia, sendo que o procurador deve comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto e desde que o alvará específico para participar na AGE com poderes determinados para deliberar sobre os assuntos da pauta contenha também poderes para nomeação de procurador; ou (iv) no caso de acionista falecido, este deverá ser representado na AGE pelo inventariante munido da certidão de nomeação de inventariante, podendo o inventariante ser representado na AGE por procurador constituído a menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou advogado, devendo enviar cópias fiéis da certidão de nomeação de inventariante e dos demais instrumentos constitutivos dos poderes de representação, válidos e com firma reconhecida em cartório, ao e-mail assembleianopasa@gmail.com com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da AGE, conforme exigido pelo artigo 24, e seu parágrafo único, do estatuto social da Companhia, sendo que o procurador deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto. Recife/PE, 23 de abril de 2024. **HUGH ANTHONY HARLEY** - Diretor Presidente 1 - **LEONARDO AUGUSTO DE AGUIAR CAMPELO** - Diretor Presidente 2 - **ERICK MACEDO** - Diretor Presidente 3

Tempo hoje em Recife
26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

INFORMATIVO-SINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- Fundado em 15 de fevereiro de 1989-//-Registro Sindical (M.T.E.P.S. - CNES)- Nº243.330.008421/90-53-//-CNPJ - 24.130.684/0001-04-// Endereço Provisório VIRTUAL – Avenida Fagundes Varela, 950- Cx.POSTAL,107-sala 15- Jardim Atlântico –Olinda/PE- - CEP - 53.140.080//-–CÓDIGO-SINDICAL-012.378.98545-4- TeleFax:(81)0000000000 BLOG:(www.sindaper.blogspot.com.br) NA INTERNET -DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9 ÀS 13:00-REUNIÃO/INFORMAL TODA - TERÇA-FEIRA - 9 HORAS da manhã – EDIÇÃO 09 ABRIL de 2022- Dra. FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI– Presidenta do SINDAPER - DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Dra.CHRISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA, BLOG Publicado aos sábados no Jornal DIÁRIO DA MANHÃ, Tel (Fax. 3423.0520 // E-MAIL. sindapeorg@gmail.com // VISITE OS NOSSOS-BLOGS/ NA...INTERNET:www.infosindaper.blogspot.com,//:www.sindaper.bl ogspot.com.br - Por este instrumento particular, que tem os mesmos efeitos se público fosse, de um lado...CLÁUSULA PRIMEIRA : com. br //www.sindaper.blogspot.com.br // Visite o nosso SITE : www.sindape.adv.br # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha- pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). # Faça publicações jurídicas no DIÁRIO DA MANHÃ. www.diariodamanha-pe.com.br –(Edital NCPC, art..257,-§-único - "Em jornal local)-ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL------ Filiar-se ao SINDAPER, é defender nossos direitos de Advogado.(Art. 8ª. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV" – Integra a sociedade civil organizada como entidade comprometida com Estado Democrático de Direito e de Direito e o Bem Estar Social. "DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: "cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO".art. 16ª. ***FRASE-CELEBRE :"A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta." NELSON MANDELA "ATENÇÃO: NÃO HOUVE REUNIÃO INFORMAL) DAS TERÇA FEIRA 05/04/22 no SINDAPER, INFORMA a Diretoria Executiva, que foi realizada a REUNIÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE, das novas integrantes: PREZADOS COLEGAS ADVOGADO /A)S INFORMAMOS QUE FOI REALIZADA NA SEGUNDA-FEIRA 04 DE ABRIL/2022, AS 19:OOHS NO AUDITÓRIO DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS/PE, O ATO DE POSSE NA RUA DO PROGRESSO, 458 BOA VISTA RECIFE A POSSE DA ADVOGADA FERNANDA DANIELE RESENDE CAVALCANTI NA PRESIDÊNCIA E DEMAIS MEMBROS: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA COROLINE MENEZES TOSAKA PARENTE, DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER MARTHA ELIZABETH ROSA E DIRETORIA DA TESOURARIA ROGÉRIA GLADYS SALES GUERRA DO SINDICATO DOS ADVOGADOS/PE, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DESTE INFORMATIVO DIR. CRHISTIANE KELLY BRAGA DE SOUZA – COMUNICA QUE NESTA DATA 09/04/2022 ESTE BLOG ENCERRA SUAS PUBLICAÇÕES, UMA VEZ QUE TODAS AS INFORMAÇÕES SERÃO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS: As 10 redes sociais mais usadas no Brasil são: 1. Facebook (130 mi) 2. YouTube (127 mi) 3. WhatsApp (120 mi) 4. Instagram (110 mi) 5. Facebook Messenger (77 mi) 6. LinkedIn (51 mi) 7. Pinterest (46 mi) 8. Twitter (17 mi) e-Mail: (Sindicato dos Advogados/PE): sindapeorg@gmail.com Em curso a ANUIDADE do Exercício de 2022, de JANEIRO a DEZEMBRO, nas mesmas condições da ANUIDADE do ano anterior, como segue; ANUIDADE -2022 –R$ 20,00 por MÊS {1º}EmParcelaÚnicade=R$240,00. -{2º} Em 2 (duas) Parcelas de R$ 120,00; a 1ª) Referentes aos Meses de JAN,FEV,MAR,ABR,MAI-e-JUN; 2ª)AosMeses:deJUL,AGO,SET,OUT,NOVeDEZ.=R$120,00: -{3ª} Em três Parcelas de R$ 80,00 com vencimentos em 30/04/22. 30/08/22 e 30/12/22 = R$ 240,00 – A SER DEPOSITADO NA CONTA CORRENTE nº 237000004318.1, em qualquer AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL – (BNB) e ou pelo Celular, via PIX. INTERNET. Haverá a REUNIÃO PRESENCIAL, quando For DISCUTIDA pelo SINDICATO – SESCAP/PE, A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DA CATEGORIA ADVOCATÍCIA, COM A DATA BASE, FIRMADA PARA: DE JANEIRO/DEZEMBRO/2022 O PISO SALARIAL FIXADO:.. COM PRAZO DE (1) UM ANO E DEMAIS EINVINDICAÇÕES CABIVEIS. ENDEREÇO PROVISÓRIO EM OLINDA "VIRTUAL" DO SINDICATO - AVENIDA FAGUNDES VARELA, 950- Cx.Postal, 15 SALA 105- JARDIM ATLÂNTICO –OLINDA-PE –CEP-53.104.080, ONDE CONTINUA ATENDENDO OS ADVOGADOS PERNAMBUCANOS. – TELEFONE PROVISÓRIO- CEL-9.9978.0605-e WhatsApp 9.8849.2305- NOTA- AGUARDE O NOVO ENDEREÇO DA SEDE DO SINDAPER- RUA DO SOL, 357 –OLINDA CARMO, EM BREVE ! TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - NOTA (Este espaço é reservado para o ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento da JUSTIÇA !) TRIBUNA DO ADVOGADO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER XXX - XXX- NOTÍCIA- Degeneração política Advogados opinam sobre possível crime em declaração de Eduardo Bolsonaro No último domingo (3/4/2022), o deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL) publicou uma resposta a um texto da jornalista Miriam Leitão que despertou repúdio na opinião pública. A comentarista publicou uma coluna em que afirma que o presidente Jair Bolsonaro (PL) é um inimigo confesso da democracia e analisava ataques recentes do mandatário às instituições democráticas. Em resposta, o filho do presidente respondeu: "Ainda com pena da [e acrescentou um emoji de cobra]". Ocorre que Miriam Leitão foi presa e torturada por agentes da ditadura militar quando estava grávida. Em uma das sessões ela foi deixada nua em uma sala escura com uma cobra. O escárnio com que Eduardo Bolsonaro tratou o suplício alheio provocou uma série de representações de partidos políticos pedindo a cassação do deputado. Miriam Leitão se manifestou dizendo que foi envolvida por mensagens de carinho após o fato e que mantém sua esperança no Brasil. A ConJur ouviu especialistas sobre a possibilidade de o deputado ter praticado um crime comum e, apesar da unanimidade em torno do repúdio as declarações, a maioria dos consultados acredita que Eduardo Bolsonaro não cometeu crime. O jurista e colunista da ConJur, Lenio Streck, classificou a declaração como um retrato de degeneração não só da política. "Impossível ir mais abaixo. Uma mulher grávida atirada em uma cela, presa junto a uma cobra. Tortura da mais bárbara. Se um ser humano se regozija com isso, é pura patologia. É crime? Difícil dizer, porque o legislador penal não pensou nesse patamar. O Código é para crimes digamos assim "normais" — entendam bem estas aspas, por favor. A manifestação do deputado é um ponto fora da curva — de tão abjeto. Basta imaginar a cena. Uma moça grávida... e uma cobra. É de chorar. Gritar. A humanidade fracassou. Desculpem-me. Claro que é quebra de decoro parlamentar. Ou o Parlamento acha normal isso?", afirmou. O mesmo entendimento tem o Doutor em Direito Penal pela USP, Conrado Gontijo. "É evidente que as falas dele são gravíssimas, incompatíveis com as funções que ele desempenha e com o decoro parlamentar. Todavia, não as vejo como caracterizadoras de apologia a fato criminoso. Os Bolsonaro já deram muitas provas do desapreço que tem pela democracia, praticaram inúmeros crimes, agem cotidianamente de forma incompatível com as funções que desempenham. Mas, apesar de abomináveis as falas de Eduardo, na minha opinião, não se enquadram no artigo 287", explica. O doutorando em Direito Constitucional pelo IDP, Daniel Oliveira, diverge e acredita que a fala do deputado pode sim ser enquadrada no artigo 287. "A apologia a conduta criminosa está prevista no Código de Processo Penal. Ele também ofende o Código de Ética Parlamentar e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados", afirma. Filho-de-peixe O artigo 287 do Código de Processo Penal citado por Gontijo e Oliveira já foi usado para pedir a abertura de inquérito contra o patriarca da família Bolsonaro pela seccional fluminense da OAB. A medida foi provocada pela homenagem que o então parlamentar fez ao coronel e ex-chefe do Doi-Codi (órgão de repressão da ditadura militar) Carlos Brilhante Ustra, na sessão da Câmara dos Deputados do último dia 17 de abril, em que foi aprovado o início do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff (PT). Foram duas as representações — uma destinada à Câmara dos Deputados e outra à Procuradoria-Geral da República. Na representação à PGR, a OAB-RJ pede que o órgão ofereça ao Judiciário denúncia para abertura de processo penal contra o deputado com base no artigo 287 do Código Penal, que considera crime contra a paz pública o seguinte: "Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime." Repúdio/geral Entidades como Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) manifestaram repúdio sobre a conduta do parlamentar. "Causa indignação que um parlamentar, detentor de cargo e salário públicos, use sua voz para ofender mais uma vez a jornalista, citando de forma desqualificada e jocosa o período em que ela foi presa e torturada sob o regime militar no Brasil", diz trecho da manifestação da Abraji. A Fenaj, por sua vez, lembrou que "não foi a primeira vez que Eduardo Bolsonaro, filho do presidente Jair Bolsonaro, tratou a tortura como uma prática banal e defensável. Também não foi a primeira vez que a jornalista Míriam Leitão foi desrespeitada pela família Bolsonaro, em sua história de militante e presa política". Políticos de diferentes espectros ideológicos como o ex-presidente Lula (PT), Ciro Gomes (PDT), Simone Tebet (MDB), Marina Silva (Rede) e o ex- ministro da Justiça do governo Bolsonaro, Sergio Moro (União Brasil), também condenaram a declaração.POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 5 de abril de 2022. NOTÍCIA A charge que me deixa com a alma lavada! O livro salvador! Olha o olhar! Acima a melhor síntese "desenhística" e "desenhada" que vi nos últimos tempos. Tento mostrar isso todas as semanas aqui. Há décadas. E aqui na ConJur, há exatos dez. Dias atrás, falei sobre nosso "Foco Roubado" (ler aqui), epistemologia dos néscios (aqui), o TikTok e a decadência (ver aqui) etc e mais dezenas de textos. Praticamente em vão. Pronto. Hoje deixo-os com a charge. Assim talvez consiga comunicar mais facilmente o que venho tentando dizer. E olhem o olhar do livro salvador! Como disse o pai para o menino Janjão ao completar 21 anos, na Teoria do Medalhão, "guardadas as proporções, a charge de hoje vale o Príncipe de Machiavelli". Teoria do Medalhão é um conto de Machado — tem de ler, sim, leitura — livros salvam. Que charge bonita!!!!! Confesso que, por vezes, a frase "uma imagem vale mais do que mil palavras" está correta! Foram 16 linhas. Incluindo esta. **** Para todos lerem. Descrição da imagem: "Um livro faz manobra de ressuscitação cardíaca numa vítima de afogamento nas redes sociais. Enquanto o objeto faz a massagem de compressão, o homem, ainda desacordado, expele memes, emojis, aplicativos de música, de mensagem de texto, como Telegram, Whatsapp, e de páginas de relacionamento, como Facebook, Twitter."POR: Lenio Luiz Streck é jurista, professor de Direito Constitucional, pós-doutor em Direito e sócio do escritório Streck e Trindade Advogados Associados.FONTE:Revista Consultor Jurídico, 31 de março de 2022 NOTÍCIA- Réplica- Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico O Advogado recebeu o selo de "petição ruim" por um Juiz, que mandou oficiar à OAB pelos deslizes no português. Em Embargos, o Advogado rebate e também aponta "falhas sentenciais" por parte do magistrado. Siga-nos A novela da "petição ruim", apontada por um Juiz de SP a um Advogado, ganhou novo capítulo em Embargos de Declaração: o causídico tachado de escrever uma peça nada inteligível rebateu o magistrado ironizando-o de "falhas sentenciais". Em razão da quantidade de deslizes supostamente cometidos pelo Juiz, o Advogado sugeriu pedir a famosa "música no Fantástico". Leia Mais -Juiz diz que Advogado não sabe escrever e oficia OAB: "petição ruim" Advogado aponta erros de juiz em decisão e sugere música no Fantástico Motivos de saúde- Inicialmente, o Advogado justifica a petição ruim: ele diz que seu token é utilizado por outras pessoas e que a peça não foi escrita por ele. Nos Embargos, o causídico esclarece que não teve a oportunidade de revisá-la, "pois este estava afastado de suas atividades por problemas de saúde". "Música-no-Fantástico" A ação envolve uma viagem que não foi realizada em razão da pandemia. O autor processou uma empresa aérea para que procedesse à remarcação de passagem. Naquela decisão, o Juiz havia observado que a cia aérea já tinha reembolsado os passageiros, não havendo como falar em remarcação. Nos Embargos, então, o Advogado vai apontando "falhas sentenciais" do magistrado ao longo do documento jurídico. O causídico diz que o magistrado deixou de observar alguns documentos com relação aos valores creditados das passagens. Quando o Advogado aponta a suposta terceira falha, ele diz o seguinte: "diante de mais uma falha sentencial, a terceira até aqui, onde popularmente se diria que este Juízo já está habilitado a 'pedir música no programa Fantástico', o pleito se fez sobre a remarcação do vôo, pois o intento dos Requerentes se atina a/viagem/em/si..." Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico.Vixi Chegando ao final do documento, o Advogado ainda corrige o magistrado por um erro cometido na Sentença. Na decisão, consta "fundamento jurídica do pedido". O causídico se aproveita dessa falha de digitação para alertar o magistrado: "Assim como Vossa Excelência, o presente patrono, ainda que passível de falhas, também busca observar as regras gramaticais, sendo assim, da mesma forma que entendeu a Vossa observação sentencial como um cuidado com a mesma, segue sugestão de ajuste quanto a vossa gramática colhida da Sentença proferida, conforme trecho recortado abaixo." Depois dessa troca de farpas gramaticais e ortográficas, Advogado pede que seus Embargos sejam acolhidos. Advogado aponta erros de Juiz em decisão e sugere música no Fantástico. Por: Redação do Migalhas N. 5322 -Atualizado em: 1/4/2022. (OBS):Epa! Vimos que você copiou o texto. Sem problemas, desde que cite o link: https://www.migalhas.com.br/quentes/362876/advogado-aponta-erros-de- juiz-em-decisao-e-sugere-musica-no-fantastico. NOTÍCIA- Sem crime-TJ-SP tranca ação penal contra Advogada que gravou Juíza por acidente O Juízo da 12ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação penal contra a advogada Telma Rosa Agostinho, que gravou de forma involuntária uma conversa entre a juíza Sonia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal do TJ-SP, e a promotora de Justiça Cristiane Melilo Dilascio. Diálogo foi gravado porque advogada esqueceu ligado o aparelho de gravação No diálogo, Juíza e promotora combinaram detalhes do processo. Também criticaram a advogada, afirmaram que os policiais que prestaram depoimentos são "bandidos" e desabonaram uma testemunha que compareceu com uma sacola de uma grife de roupas — que, segundo elas, deveria estar cheia de "muamba". Na ocasião, a advogada estava gravando a audiência e esqueceu o celular na sala durante o intervalo. A advogada fez um pedido de suspeição contra a juíza, que foi afastada do caso. Mas, na mesma decisão, foi expedido ofício à OAB para saber se a advogada cometeu alguma falta ética no caso e foi instaurado um inquérito policial para apurar se ela fez captação ambiental sem autorização judicial. A gravação ocorreu em outubro de 2020 e foi tema de reportagem da ConJur. Após a publicação da notícia, o CNJ instaurou de ofício procedimento para apurar a conduta da juíza. A defesa da advogada, representada pelos criminalistas Mário de Oliveira Filho e Gustavo Furegato Matsuo, impetrou Habeas Corpus com pedido de liminar para trancar a ação penal. Ao analisar o caso, o relator, desembargador Vico Mañas, afirmou que o caso apresentava manifesta ausência de justa causa para a ação penal. "Nada há nos autos a permitir a conclusão de que Telma, deliberadamente, deixou o celular ligado quando saiu da sala já sabendo que a Juíza e a Promotora manteriam diálogo absolutamente inadequado. Por óbvio, ela não poderia presumir que tal viesse a acontecer", disse o magistrado. Proc. n.2018506-24.2022.8.26.0000- POR: Rafa Santos é repórter da revista Consultor Jurídico. FONTE:Revista Consultor Jurídico, 4 de abril de 2022. NOTICIA-R-E-L-A-Ç-Ã-O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- Com ATENDIMENTO à DOMICILIO a firma ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULAR, atende ao seu chamado. Basta telefonar para (810 8735.0443 E 9521.4278- OU na Rua Dr. Amaro Pedro s/n bairro de Santo Antonio – Recife/PE- ao lado da Caixa Econômica- Guararapes, -Box 1. Falar com 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - "PONTO ÓPTICO"- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: empresapontooptico@hotmail.com empresapontooptico@hotmail.com QUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO com DICCA CURSOS - O SINDICATO firmou Convênio. Preparatório para concursos. Por apenas R$ 200,00 mensais (Tarde/Noite) – Av. Montevidéu, 96. Abatimento de 15% para Advogados -Fone 3038.0172/3039.2693-Email.contato@diccacursos.com.br CONVENIO COM a Copiadora e Gráfica Rápida-End. Rua Engenho Ubaldo Gomes de Matos, 27 – Santo Antonio –Recife-PE- teles. 3082.51.02 // 9963.6966. –Desconto de 10% em todos os serviços. CONVENIO COM o Tapetes de 8Vinil Personalizado- Responsável ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- Desconto de 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- e- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO ambas na Rua do Riachuelo 325 sala 217 – Boa Vista. Com 20 % abatimento para os filiados do SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO firmou CONVÊNIO com a ACADEMIA ATENAS – Várias modalidades de ginásticas. Localizada na Rua Prudente de Morais, 92- FONE: 3242.4727- Hipódromo/Campo Grande-Recife. O filiado ao SINDICATO goza de abatimentos de 20% CONVÊNIO com a OTICA MONTE SINAI – com Endereço na Av. Guararapes, 86 – bairro Santo Antonio- Recife. Tel 3224.1455- Com abatimento de 20 % a 30% em qualquer tipo de óculos de grau e esportivos para crianças e adultos, lentes de contato. Com entrega rápida. CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – Dra. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – Rua Riachuelo, 105 s/908 – Boa Vista. Nas 2ª, 3ª e 4ª feiras. Marcar Horário. Tels. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –Rua da Aurora, 573 loja 04 Edf. Caetés. Boa Vista. Fone: 3222.4266. Desconto de 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA- CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- Rua Nova, 225 – 4º andar sl. 404- Edf. Solimões. Entrada pela Rua da Flores – Santo Antonio – Recife- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER.

Tempo hoje em Recife

26°

22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054